

DECRETO N.º 40.536, DE 29/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II e III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ILZA RODRIGUES REALLI, Matrícula n.º 756, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J” APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 259/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 40.509, 24/09/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal